



PORTRARIA N° 202/2025 – GDG/CMA/IFAM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR**, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23387.000172/2024-77, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

ORDEM	SERVIDOR	SIAPE
01	Rodrigo Augusto Verçosa de Oliveira	2223136
02	Kennedy Anderson da Costa Castilho	3499495

Art. 2º. **ESTABELECER** o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão

Art. 3º. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 081/2024, de 28 de junho de 2024.

Art. 4º. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Carlos Roberto de Oliveira
Diretor-Geral do IFAM campus Maués
Port. N.º 1.110 – GR/IFAM/2023